



LEI Nº 2.186, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Dá à Rua 09, localizada no bairro Zé Araça, a denominação de: “Braulino Ribeiro Dos Santos”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Rua 09, localizada no bairro Zé Araça, passa a denominar **“BRAULINO RIBEIRO DOS SANTOS”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Agosto de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.